

O governo Bolsonaro e a agenda de mineradores e garimpeiros (2019-2021)

Ana Carolina Reginatto¹

Resumo: Com o apoio de garimpeiros e grandes mineradoras, Jair Bolsonaro elegeu-se presidente sem uma proposta direta para o setor mineral em seu programa de governo. Contudo, logo no primeiro ano do mandato ficou evidente o projeto de destruição a ser gerido pelo Ministério de Minas para devastar as agências de fiscalização e os limites impostos pela legislação, abrindo caminho para a ampliação da fronteira mineral no país. O objetivo deste trabalho é analisar, à luz do arsenal teórico gramsciano, a implementação de tal projeto a partir das articulações entre órgãos governamentais e entidades empresariais e do garimpo, enfocando, sobretudo, as modificações na legislação infralegal capitaneadas pela Agência Nacional de Mineração e o conluio para a formulação e aprovação do projeto de lei para regulamentação da atividade em terras indígenas.

Palavras-chave: Governo Bolsonaro – Mineração – Garimpo – Povos Indígenas

Abstract: Supported by miners and large mining companies, Jair Bolsonaro was elected president without a direct proposal for the mineral sector in his government program. However, in the first year at the office, the destruction project to be managed by the Ministry of Mines to devastate the inspection agencies and the limits imposed by legislation became evident, paving the way for the expansion of the mineral border in the country. The objective of this article is to analyze, based on the theoretical considerations of Antonio Gramsci, the implementation of such a project based on the articulations between government agencies and business entities and gold mining, focusing on the changes in the infralegal legislation led by the National Mining Agency and the collusion for the promotion and approval of the bill for the activity in indigenous lands.

Keywords: Bolsonaro government - Mining - Indigenous Peoples

Como candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro não apresentou proposta específica para o setor mineral. O documento de seu plano de governo indicava apenas a intenção de transformar o país no “centro mundial de pesquisa e desenvolvimento em grafeno e nióbio, gerando novas aplicações e produtos”.² Apesar desse aparente descaso, sua candidatura em 2018 recebeu apoio de segmentos importantes da mineração.

A maior base de apoio dentro do setor foi, sem dúvida, o eleitorado garimpeiro. Como veremos em detalhes ao longo do artigo, a retórica a favor da garimpagem permeou a trajetória política de Bolsonaro e, para além da ligação de sua família com a atividade, uma das figuras mais emblemáticas do garimpo durante a última ditadura brasileira (1964-1988) foi uma espécie de “padrinho” político do futuro presidente. Partindo desse

¹ Doutora em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: analina.reginatto@gmail.com

² WANDERLEY, L. J.; GONÇALVES, R. J. A. F.; MILANEZ, B. “O interesse é no minério: O neoextrativismo ultraliberal marginal e a ameaça de expansão da fronteira mineral pelo governo Bolsonaro”. *Revista ANPEGE*, v. 16, nº 29, 2020. p. 559.

histórico, Bolsonaro e seus filhos buscaram construir um apoio eleitoral importante entre as lideranças garimpeiras – o que vem sendo mantido com sucesso.³

Ao mesmo tempo, em reportagem recente, o *Brasil Wire* revelou que uma das maiores mineradoras do mundo também estreitou laços com Bolsonaro durante a disputa presidencial. Representantes da multinacional britânica Anglo American estavam entre os “parceiros estratégicos”, reunidos pelo embaixador do Reino Unido no Brasil, Vijay Rangarajan, em encontros sucessivos com o ainda candidato, ao lado de nomes como os generais Augusto Heleno e Hamilton Mourão – respectivamente, atuais ocupantes da chefia do Gabinete de Segurança Institucional e da Vice-Presidência da República.⁴

No entanto, garimpeiros e empresários vinculados à grande mineração possuem um histórico de conflitos, muitas vezes diretos e violentos, que remontam à ditadura empresarial-militar.⁵ Apesar de posições divergentes pontuais, a implementação de uma agenda de ampliação da fronteira mineral no país, destacando-se o ataque frontal aos povos indígenas e seus territórios, além do sucateamento dos órgãos de fiscalização e da desregulamentação da legislação ambiental, vem mantendo os dois lados do setor na base de sustentação do governo Bolsonaro,

Para entendermos como a acomodação de interesses desses diferentes segmentos da mineração se desenvolve dentro das agências e órgãos governamentais, em diálogo constante com entidades representativas, partiremos da noção gramsciana de Estado Ampliado. Dessa maneira, nos afastamos das abordagens que entendem o Estado como sujeito apartado do conjunto social, provido de plena iniciativa própria, ou então objeto passivo dos interesses (econômicos) das classes dominantes.⁶ Ao falarmos em seu sentido ampliado o concebemos como a complexa interação entre a sociedade civil – arena da luta de classes e espaço da organização das vontades e das disputas pela afirmação hegemônica de projetos classistas – e a sociedade política – o conjunto das agências específicas do aparelho estatal.⁷

³ AUDI, Amanda. “O passado garimpeiro de Bolsonaro – e o perigo que essa paixão representa para a Amazônia”. *The Intercept Brasil*, 5 de novembro de 2018. Disponível em <<https://theintercept.com/2018/11/05/passado-garimpeiro-bolsonaro/>> Acesso em 19/09/2019.

⁴ MCEVOY, J.; HUNT, D.; URBAN, N. “Exposed: The UK’s Secret Meetings With The Bolsonaros”. Disponível em <<https://www.brasilwire.com/exposed-the-uks-secret-meetings-with-the-bolsonaros/>> Acesso em 20/03/2021.

⁵ REGINATTO, Ana C. *A ditadura empresarial-militar e as mineradoras (1964-1988)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, 2019.

⁶ Um excelente debate sob as matrizes liberal e economicista sobre o papel exercido pelo Estado pode ser encontrado em MENDONÇA, Sonia Regina de. “O Estado Ampliado como ferramenta metodológica”. In: *Marx e o Marxismo*. Niterói: v.2, n° 2, jan/jul, 2014. pp. 28-32.

⁷ GRAMSCI, Antonio. *Os cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, vol. 3, 2016.

De acordo com Gramsci, os espaços concretos onde dita organização se articula são os “aparelhos privados de hegemonia”, isto é, as diversas instâncias associativas de adesão voluntária, como clubes, jornais, igrejas, partidos políticos, sindicatos etc. Formulados e irradiados desde a sociedade civil, a materialização dos interesses classistas se efetiva quando tais objetivos conseguem penetrar e se reproduzir através da sociedade política, por meio da implementação de políticas públicas, difundindo-se para todo o conjunto social. Essa relação orgânica e dialética entre a sociedade civil e a sociedade política é o que permite a Gramsci denominar de “Estado integral” – ou “ampliado”.⁸ Sem perder de vista as lutas (de classe e intra-classe) que medeiam todo o processo, uma vez que, como lembra Nicos Poulantzas, o Estado é a “condensação material e específica de uma relação de força, que é uma relação de classe”.⁹

Assim, no escopo deste artigo, iremos analisar as articulações entre o governo Bolsonaro e entidades empresariais e do garimpo na formulação e execução de uma agenda da devastação, enfocando, principalmente, as modificações na legislação infralegal e o avanço da pauta para regulamentar a mineração em terras indígenas.

Agências e agentes do setor mineral no governo Bolsonaro

Alguns autores vêm analisando a composição da administração Bolsonaro, destacando a expressiva participação dos militares.¹⁰ Em levantamento realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2020, constatou-se que 6.157 militares ocupam cargos em diferentes níveis do Poder Executivo. Um aumento significativo e crescente em relação ao final do governo anterior, quando 2.765 membros da caserna exerciam cargos naquela esfera.¹¹

A chefia do Ministério de Minas e Energia (MME) não escapou desse movimento. Imediatamente após a vitória nas eleições de 2018, o novo presidente indicou para a Pasta o almirante Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior. A escolha pegou de surpresa

⁸ Estado integral é o termo utilizado por Gramsci. A denominação de Estado ampliado se consolidou com os estudiosos de sua obra, sobretudo, a partir das considerações de BUCI-GLUCKSMANN, Christine. *Gramsci e o Estado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

⁹ POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o Poder e o Socialismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1980. p. 82.

¹⁰ Ver, entre outros, FILHO, João Roberto Martins. “Ordem desunida: militares e política no governo Bolsonaro”. In: *Perseu*, N. 18, Ano 13, 2019.

¹¹ AGOSTINI, Renata. “Número de militares em cargos civis cresce e passa dos 6 mil no governo Bolsonaro”. *CNN*, edição de 17 de julho de 2020. Disponível em <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/07/17/numero-de-militares-em-cargos-civis-cresce-e-passa-de-6-mil-no-governo-bolsonaro>> Acesso em 30/04/2021.

até mesmo membros da equipe de transição, que cotavam nomes da iniciativa privada ou indicações políticas ligadas ao setor elétrico. O almirante, até então, passava ao largo das especulações dos analistas. Ainda que o MME representasse uma área sensível para as Forças Armadas, principalmente, por envolver estatais estratégicas, como a Eletrobrás e a Petrobrás, a expectativa era de que um civil endossado pelos militares fosse nomeado ao posto.¹²

Com atuação no setor nuclear, antes de ocupar a pasta, Bento Albuquerque foi diretor-geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico, comandando o Programa de Desenvolvimento de Submarinos e o Programa Nuclear da Marinha. Além disso, foi presidente do Conselho de Administração da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. (Amazul) e da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (Nuclep). No âmbito internacional, o almirante foi diretor-geral da Junta Interamericana de Defesa, entidade vinculada à Organização dos Estados Americanos (OEA) e observador militar da Organização das Nações Unidas (ONU), durante a Guerra da Bósnia.¹³

De maneira geral, a escolha de Bento Albuquerque foi bem recebida pela iniciativa privada, ainda que algumas suspeitas tenham sido propagandeadas pelo “mercado” em relação ao impacto da indicação de um militar sobre o plano de privatizações, defendido pela área econômica do governo recém-eleito.¹⁴ Contudo, o principal aparelho privado do empresariado do setor, o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), emitiu uma nota considerando “positiva” a indicação do almirante.¹⁵

Após a posse presidencial e já instaurado o novo ministério, o MME iniciou sua reformulação interna. Entre as primeiras modificações estavam a nova composição da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM) – área estratégica, responsável pela orientação, coordenação e execução das políticas para o setor no país. Sua chefia ficou a cargo do juiz federal aposentado, Alexandre Vidigal de Oliveira.

¹² VENTURA, M; ORDOÑEZ, R. “Bolsonaro anuncia novo ministro de Minas e Energia: almirante Bento Costa Lima Leite”. *O Globo*, edição de 30 de novembro de 2018. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/economia/bolsonaro-anuncia-novo-ministro-de-minas-energia-almirante-bento-costa-lima-leite-23270383>> Acesso em 30/04/2021.

¹³ O currículo do ministro está disponível em <<https://www.gov.br/mme/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/galeria-de-ministros/bento-costa-lima-leite-de-albuquerque-junior>> Acesso em 30/04/2021.

¹⁴ HIRATA, Taís. “Escolha de novo ministro de Minas e Energia agrada, mas gera dúvida quanto à privatização”. *Folha de S. Paulo*, edição de 30 de novembro de 2018. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/11/escolha-de-novo-ministro-de-minas-e-energia-agrada-mas-gera-duvida-quanto-a-privatizacao.shtml>>. Acesso em 30/04/2021.

¹⁵ INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO. *IBRAM vê como positiva a indicação do futuro Ministro de Minas e Energia*. Brasília, 2018. Disponível em <<https://ibram.org.br/noticia/ibram-ve-como-positiva-indicacao-do-futuro-ministro-de-minas-e-energia/>> Acesso em 30/04/2021.

Apesar de indicar em seu currículo, disponível no site do Ministério, que era especialista em *compliance* para gestores públicos, com atuação em questões envolvendo o setor público e a iniciativa privada nas áreas de energia, petróleo e mineração, o ex-juiz também era um completo desconhecido para o setor mineral.¹⁶

A nova secretária adjunta da SGM, por sua vez, possuía uma significativa passagem pela iniciativa privada. Entre as décadas de 1970 e 1980, a geóloga Lilia Mascarenhas Sant’agostino, foi funcionária da CMP – Companhia de Mineração e Participações S.A. e da Paulo Abib Engenharia S.A. Já no começo dos anos 1990, integrou o corpo de assessoria técnica do grupo Parapanema S.A. Por fim, entre 2007-2016, foi sócia e diretora da Steli Consultoria em Recursos Minerais Ltda. que, de acordo com levantamento de João Luís Lobo Monteiro de Castro, prestou serviços a grandes empresas como Araxá Metals, Vale Fertilizantes e Anglo American Níquel.¹⁷

A chefia da Agência Nacional de Mineração (ANM) foi nomeada ainda no final de 2018, durante o governo de Michel Temer (2016-2018). No entanto, tendo em vista o papel imprescindível que vem exercendo na atual administração, é importante destacarmos o histórico de sua criação.

Formada para substituir o antigo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) na regulação e fiscalização da mineração brasileira, a estruturação da ANM veio a reboque do tipo de reforma do Código Mineral realizado pelo governo Temer. Em pauta desde 2013, as modificações na legislação específica do setor vinham sendo discutidas em comissão na Câmara dos Deputados, com alguma participação de movimentos sociais, suscitando um debate mais amplo. Tal encaminhamento sofreu certa paralisia no final de 2015, não por acaso, coincidindo com o rompimento da barragem do Fundão (MG), um dos maiores crimes socioambientais do país, promovidos pela Samarco, em novembro daquele ano. A discussão sobre a reforma em meio ao aumento do posicionamento crítico da opinião pública em geral em relação à atividade mineradora, tornou o cenário político muito “instável” para modificações de tamanha monta aos olhos do empresariado.¹⁸

¹⁶ O currículo de Vidigal está disponível em <file:///C:/Users/ANA%20CAROLINA/Downloads/SGM%20Curr%C3%ADculo%20Alexandre%20Vidigal%20de%20Oliveira%20-%20Secret%C3%A1rio%20Secretaria%20de%20Geologia%20e%20Transforma%C3%A7%C3%A3o%20Mineral.pdf> > Acesso em 01/12/2019.

¹⁷ CASTRO, João Luís Lobo Monteiro de. “Algo deve mudar para que tudo continue como está: o perfil dos diretores da ANM e da SGM no governo Bolsonaro”. *Versos – Textos para Discussão PoEMAS*, 4(3), 2020. p. 6.

¹⁸ *Idem*, p. 3. Ver também MILANEZ, B.; COELHO, T.P.; WANDERLEY, L.J.M. “O projeto mineral no Governo Temer: menos Estado, mais mercado”. *Versos – Textos para Discussão PoEMAS*, 1(2), 2017. p. 6-7.

Além disso, um pouco mais de um mês após a tragédia ocorrida Mariana (MG), o relator do projeto na Câmara, deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), apresentou um substitutivo cujo conteúdo havia sido criado em um laptop do escritório de advocacia Pinheiro Neto, representante das controladoras da Samarco – a Vale e a BHP.¹⁹

Após o golpe parlamentar que derrubou Dilma Rousseff em 2016, efetivado no Executivo Federal, o governo Temer buscou acelerar a reforma do Código Mineral, mas através de uma nova estratégia. A opção foi “fatiar” as modificações pretendidas, abandonando um projeto de ampla modificação, para focar apenas nos pontos em que houvesse um “consenso” mais definido e que seriam objeto, não de uma discussão ampla no Parlamento, mas de instrumentos editados diretamente pelo Poder Executivo, através de Medidas Provisórias e Decretos. Um dos pontos “consensuais” foi, justamente, a criação da ANM, sob o alardeado argumento de que a substituição do antigo DNPM por uma agência reguladora reduziria, como em um passe de mágica, a ingerência de escolhas políticas sobre o setor mineral.²⁰

A Agência foi então criada pela Medida Provisória nº 791, de 25 de julho de 2017, posteriormente transformada na Lei nº 13.575 de 26 de dezembro do mesmo ano.²¹ Contudo, a nomeação de seu atual diretor-geral desmascara o véu “técnico” da escolha. Antes de sua posse na ANM, Victor Hugo Froner Bicca ocupou diversos cargos no DNPM. Sua sabatina foi relatada pelo senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) e, durante duas horas, nenhum dos senadores questionou, por exemplo, a fiscalização de barragens. Foram emitidas apenas declarações elogiosas ao sabatinado. A aprovação se deu com 35 votos favoráveis, sete contrários e uma abstenção. As “portas abertas” oferecidas pelo Congresso a Bicca foram resultado de seu apadrinhamento por, ninguém menos que, Leonardo Quintão, o “deputado da mineração”. Ele próprio, apesar de não ter sido reeleito nas eleições de 2018, acabou sendo convidado por Onyx Lorenzoni, àquela altura recém indicado para Casa Civil, para comandar uma secretaria especial para assuntos ligados ao Senado.²²

¹⁹ SENRA, Ricardo. “Novo código da mineração é escrito em computador de advogado de mineradoras”. *BBC Brasil*, edição de 7 de dezembro de 2015. Disponível em https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/12/151202_escritorio_mineradoras_codigo_mineracao_rs Acesso em 15/06/2019.

²⁰ CASTRO, João Luís Lobo Monteiro de. “Algo deve mudar para que tudo continue como está: o perfil dos diretores da ANM e da SGM no governo Bolsonaro”. *Versos – Textos para Discussão PoEMAS*, 4(3), 2020. p. 3-4.

²¹ Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113575.htm> Acesso em 30/04/2021.

²² CARVALHO, I.; DOLCE, J. “Diretor de Agência Nacional de Mineração foi gerente de Meio Ambiente da Vale”. *De olho dos ruralistas*, edição de 01 de fevereiro de 2019. Disponível em

Na cerimônia da posse do novo diretor-geral, em dezembro de 2018, estiveram presentes representantes do IBRAM e o então ministro de Minas e Energia do governo Temer, Moreira Franco, além do novo indicado por Bolsonaro para a Pasta. Nomeado para um mandato de quatro anos, Bicca declarou na ocasião:

O setor mineral brasileiro agradece ao Governo Federal que nestes dois anos e meio ‘limparam a pauta’ de décadas da mineração brasileira. As reformas mais urgentes estão prontas e já podemos ver sinais concretos de retomada dos investimentos em pesquisas e na abertura de novas minas.²³

O presidente do IBRAM à época, Walter Avarenga, afirmou que a entidade sempre apoiou a criação da ANM e que as empresas ligadas ao Instituto iriam colaborar para uma “boa regulamentação” do setor, em suas palavras, “um dos caminhos mais corretos para assegurar estabilidade nos negócios e abrir perspectivas de mais investimentos”.²⁴

Os agentes e órgãos da sociedade política aqui elencados vêm exercendo um papel imprescindível na articulação das entidades empresariais e do garimpo com o aparelho de Estado, na construção da política mineral do atual governo. Em muitos momentos, contando com a atuação decisiva do próprio Presidente e de seu vice, o general Hamilton Mourão – como veremos a seguir.

A base bolsonarista nos garimpos

Os laços da família Bolsonaro com a atividade garimpeira são antigos. Na década de 1980, o pai de Jair, Percy Geraldo Bolsonaro, exerceu a garimpagem em Serra Pelada (PA). Além disso, como já mencionamos, uma das figuras mais emblemáticas do garimpo no país teria sido uma espécie de “padrinho” político de Jair Bolsonaro.

Sebastião Rodrigues de Moura, mais conhecido como “major Curio”, participou das campanhas militares empreendidas contra a guerrilha do Araguaia entre 1972-1975 e, pela eficiência dos serviços prestados, acabou destacado como interventor em Serra

<<https://deolhonosruralistas.com.br/2019/02/01/diretor-da-agencia-nacional-de-mineracao-foi-gerente-de-meio-ambiente-da-vale/>> Acesso em 30/04/2021.

²³ INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO. *IBRAM prestigia posse da diretoria da Agência Nacional de Mineração*. Brasília, 2018. Disponível em <<https://ibram.org.br/noticia/ibram-prestigia-posse-da-diretoria-da-agencia-nacional-de-mineracao/>> Acesso em 30/04/2021.

²⁴ *Idem*.

Pelada em 1980.²⁵ Nos três anos em que comandou o maior garimpo a céu aberto do mundo, costumava dizer que seu revólver era o que “cantava mais alto”. Eleito deputado federal em 1982, ao final de seu mandato enviou uma carta a Bolsonaro afirmando que gostaria de “passar o bastão” ao capitão na luta contra a “maior das ditaduras, o comunismo”.²⁶

O atual presidente, por seu turno, seria eleito pela primeira vez ao Congresso em 1989 e, apesar de não ter esbarrado com Curió nos corredores da Câmara, passaria a compartilhar momentos de lazer com o ex-interventor em Brasília. Além disso, os dois comungariam do mesmo desprezo pelas vítimas da ditadura empresarial-militar. Entre muitos exemplos, durante os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade (2011-2014), Bolsonaro colocou um cartaz na porta de seu gabinete na Câmara com a seguinte frase de Curió: “quem procura osso é cachorro”.²⁷

Alguns anos depois, quando já se apresentava como pré-candidato à Presidência, Bolsonaro apregoava que era preciso “parar de tratar garimpeiro como bandido”.²⁸ Em meados de 2018, ao receber um abaixo-assinado com reivindicações de mais de 500 líderes do garimpo, se comprometeu a buscar meios para que a atividade pudesse se desenvolver “com dignidade e segurança”.²⁹

Ao longo da corrida presidencial, um de seus filhos foi ao Pará conversar com diretores da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada – entidade representativa de cerca de 40 mil garimpeiros. No mesmo período, a cidade de Curionópolis (PA), assim nomeada em homenagem ao antigo interventor, tornou-se um verdadeiro curral bolsonarista. Moradores de um bairro realizaram uma “vaquinha” para instalar um outdoor em apoio a Bolsonaro e algumas montagens na internet alteraram o nome da cidade para “Bolsonópolis”.³⁰

Além da histórica trajetória de intimidade com o garimpo, a promessa de regulamentar a mineração em terras indígenas, incluindo a liberação da atividade

²⁵ NOSSA, Leonencio. *Mata!: o Major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012

²⁶ AUDI, Amanda. “O passado garimpeiro de Bolsonaro – e o perigo que essa paixão representa para a Amazônia”. *The Intercept Brasil*, 5 de novembro de 2018. Disponível em <<https://theintercept.com/2018/11/05/passado-garimpeiro-bolsonaro/>> Acesso em 19/09/2019.

²⁷ *Idem*.

²⁸ “A ameaça Bolsonaro”. *Veja*, edição de 5 de outubro de 2017. Disponível em <<https://veja.abril.com.br/revista-veja/a-ameaca-bolsonaro-2/>> Acesso em: 19 set. 2019.

²⁹ AUDI, Amanda. “O passado garimpeiro de Bolsonaro – e o perigo que essa paixão representa para a Amazônia”. *The Intercept Brasil*, 5 de novembro de 2018. Disponível em <<https://theintercept.com/2018/11/05/passado-garimpeiro-bolsonaro/>> Acesso em 19/09/2019.

³⁰ *Idem*.

garimpeira nesses territórios, também foi determinante para a construção dessa base eleitoral de apoio a Bolsonaro.

Depois de eleito, o presidente reafirmou diversas vezes a intenção de legalizar o garimpo nos locais em que ele fosse considerado ilegal.³¹ No entanto, o aceno do governo nesse sentido foi obrigado a lidar com a grande repercussão internacional diante das queimadas na região amazônica e suas consequências socioambientais, ocorridas em agosto de 2019. A devastação provocada pelo fogo também acabou gerando desconfortos na relação de longa data com os garimpeiros.

Para conter as queimadas na região foram introduzidas operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Vigente entre 23 de agosto e 24 de outubro de 2019, a GLO permitiu o uso da Força Nacional na repressão aos garimpos ilegais. Uma reportagem produzida pelo programa Fantástico, da Rede Globo, teve acesso a grupos de whatsapp de garimpeiros. Um dos líderes da atividade na região, Vilela Inácio de Oliveira, disse que no começo de 2019 o garimpo pode se expandir sem grandes problemas, quadro que foi revertido com a GLO.

(...) O Bolsonaro cortou a verba do ICMBio e do Ibama e eles estavam deixando nós trabalharmos *tranquilo*. [Com a GLO] soltou o Exército para servir de bate-pau para Ibama e para ICMBio, mais a Força Nacional. Aí eles fizeram a farra, né? Essa GLO, ela foi o fim da picada.³²

Em meio à crise, a BR-163 foi bloqueada por quatro dias no Oeste do Pará. Três dias após sua liberação, em 16 de setembro, o então ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, recebeu um grupo de garimpeiros em seu gabinete. Também estiveram presentes os ministros do Meio Ambiente, Ricardo Salles, e do GSI, general Augusto Heleno, além do governador paraense, Hélder Barbalho (MDB). Entre as promessas feitas pelo governo estavam os esforços para apresentar “propostas de soluções para a questão da regularização fundiária e da exploração mineral em terras indígenas”.³³

³¹ “Bolsonaro volta a defender legalização de garimpos em terras indígenas”. *O Estado de S. Paulo*, edição de 27 de agosto de 2019. Disponível em <<https://www.correiadoestado.com.br/cidades/bolsonaro-volta-defender-legalizacao-de-garimpos-em-terras-indigenas/359531/>> Acesso em 19/09/2019.

³² A reportagem completa está disponível em <<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2019/10/13/exclusivo-mensagens-mostram-a-furia-de-garimpeiros-por-fechamento-de-garimpo-ilegal.ghtml>> Acesso em 14/10/2019.

³³ PRAZERES, Leandro. “Reunião de ministros com garimpeiros teve denunciado por compra de ouro ilegal e invasor de terra yanomami”, 14 de novembro de 2019. Disponível em <<https://epoca.globo.com/brasil/reuniao-de-ministros-com-garimpeiros-teve-denunciado-por-compra-de-ouro-ilegal-invasor-de-terra-ianomami-24079391>> Acesso em 06/10/2020.

No dia 1º de outubro, o próprio presidente recebeu um grupo de garimpeiros de Serra Pelada, Roraima, Rondônia e Mato Grosso na porta do Palácio do Planalto e se comprometeu a encontrar uma forma de apoiar a atividade. Na semana seguinte, garimpeiros e indígenas participaram de outra audiência com Lorenzoni, dessa vez, ao lado do então ministro da Justiça, Sergio Moro, também para tratar da liberação da mineração em terras indígenas. Alguns dias depois, em evento patrocinado por empresários paulistas, Bolsonaro reafirmou o compromisso do governo em legalizar o garimpo nessas áreas.³⁴

Apesar da repercussão internacional negativa, o governo não desistiu de sua agenda e, como resposta aos contratemplos verificados junto à sua base aliada, buscou intensificar o diálogo com lideranças e entidades do garimpo.

Conforme indicou o presidente da Associação Nacional do Ouro (ANORO), Dirceu Santos Frederico Sobrinho, em audiência pública na Câmara dos Deputados, a entidade se reuniu com os seguintes nomes, sobretudo, a partir do segundo trimestre de 2019: Victor Bicca (ANM), Alexandre Vidigal (SGM), Bento Albuquerque (MME), Hamilton Mourão (VP) e Ricardo Salles (Ministério do Meio Ambiente), além de políticos da base bolsonarista, como o deputado Carlos Nicoletti (PSL-RR) e o governador Antônio Denarium (PSL-RR). De acordo com Dirceu Sobrinho, a pauta dos encontros girou em torno do “ordenamento do mercado de ouro no país” e da regulamentação da atividade garimpeira.³⁵ Temas caros à entidade, fundada em 1986, reunindo empresas e instituições ligadas ao mercado de ouro em seus diferentes aspectos.³⁶

O presidente da Associação é uma antiga liderança do garimpo e possui uma longa ficha corrida. Em 2011, foi denunciado pelo Ministério Público do Amapá (MPF-AP) por receptação de ouro, extraído de forma ilegal do Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque e da Guiana Francesa. Sua empresa, a FD Gold DTVM, comprava o ouro clandestino e o transportava do Amapá até a cidade de São Paulo, onde o produto era transformado em joias ou exportado para outros países. Em 2015, o MPF do Pará o

³⁴ “Exclusivo: Imagens mostram a fúria de garimpeiros com o fechamento de garimpo ilegal”. *G1*, 13 de outubro de 2019. Disponível em <<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2019/10/13/exclusivo-mensagens-mostram-a-furia-de-garimpeiros-por-fechamento-de-garimpo-ilegal.ghtml>> Acesso em 14/10/2019.

³⁵ Audiência realizada em 17 de setembro de 2019 para discutir a questão mineral na Amazônia. A sessão está disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=NY74G9Gzsfw&t=7929s>> Acesso em 18/09/2019.

³⁶ Ver <<http://www.anoro.com.br/pagina-exemplo-2/>> Acesso em 19/09/2019.

denunciou por lavagem de dinheiro através do comércio ilegal de ouro. No ano seguinte, os procuradores do mesmo estado o enquadraram por crime ambiental. A Mineradora Ouro Roxo Ltda., de sua propriedade, foi acusada de contaminar o meio ambiente com cianeto, uma substância altamente tóxica.³⁷

Nos últimos meses de 2019, a ANORO foi novamente recebida pelo ministro Bento Albuquerque. O encontro contou com a participação de políticos como o ex-senador Flexa Ribeiro e o atual, Wellington Fagundes (PL-MT), além do deputado federal Joaquim Passarinho (PSD-PA) e do vereador de Itaituba, uma das regiões com mais garimpos ilegais no Brasil, Wescley Tomaz (PSC-PA).³⁸ A reunião também contou com a participação de outra entidade vinculada aos garimpeiros, a Associação Brasileira dos Metais Preciosos (ABRAMP) – criada em novembro de 2017.³⁹ Na ocasião, o ministro declarou que as sugestões de todos os presentes seriam consideradas “à luz das políticas do Governo Federal” para o garimpo.

Após a apresentação da proposta do governo para regulamentar a mineração e liberar o garimpo em terras indígenas, ocorrida em fevereiro de 2020, com a entrega do Projeto de Lei (PL) nº 191 ao Congresso Nacional,⁴⁰ o governo Bolsonaro manteve uma intensa articulação política para angariar apoio à sua Projeto. Mobilização que nem mesmo a chegada da pandemia do novo coronavírus e a tragédia sanitária (e humanitária) que se seguiu à política negacionista do Executivo Federal, foi capaz de deter.

Entre as figuras de maior destaque nessa mobilização está o vice-presidente, Hamilton Mourão. Nomeado chefe do Conselho Nacional da Amazônia Legal, órgão colegiado criado em 11 de fevereiro de 2020,⁴¹ em meados desse mesmo ano, se reuniu com alguns representantes do garimpo, como Dirceu Sobrinho. Um dos resultados do

³⁷ ANGELO, Maurício. “Como o lobby da mineração e do garimpo é recebido com prioridade dentro do Ministério de Minas e Energia”. *Observatório da Mineração*, edição de 27 de fevereiro de 2020. Disponível em <<https://observatoriodamineracao.com.br/como-o-lobby-da-mineracao-e-do-garimpo-e-recebido-com-prioridade-dentro-do-ministerio-de-minas-e-energia/>> Acesso em 01/05/2021.

³⁸ *Idem*.

³⁹ Ver <<http://www.abramp.org.br/quem-somos/>> Acesso em 15/04/2021.

⁴⁰ MAZUI, G.; BARBIÉRI, L. F. “Bolsonaro assina projeto com regras para mineração e geração de energia em terras indígenas”. *G1*, 05 de fevereiro de 2020. Disponível em <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/02/05/bolsonaro-assina-projeto-de-lei-para-regulamentar-mineracao-e-geracao-de-energia-em-terras-indigenas.ghtml>> Acesso em 06/02/2020.

⁴¹ Ver <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2020/02/bolsonaro-assina-decreto-de-criacao-do-conselho-nacional-da-amazonia-legal>> Acesso em 12/02/2020.

encontro foi a criação de um grupo de trabalho dentro do Conselho para avaliar o exercício da atividade garimpeira e a política governamental para a Amazônia.⁴²

Além disso, Mourão tem defendido publicamente a regulamentação de atividades econômicas em terras indígenas, reproduzindo os argumentos utilizados por Bolsonaro e algumas conhecidas *fake news* sobre os indígenas.

Em julho de 2020, ao ser cobrado por investidores estrangeiros sobre a preservação dos direitos das comunidades indígenas, o general defendeu que o indígena deve ser “mais integrado” à sociedade.⁴³ Logo em seguida, ao participar de um debate virtual sobre “O Brasil, a Amazônia e o meio ambiente”, promovido pela FSB Comunicação, em agosto, afirmou que os índios querem ter acesso às “benesses da modernidade”, como celular e TV a cabo. O vice-presidente declarou ainda que há indígenas garimpeiros e que muitos dos que criticam a exploração desses territórios em fóruns internacionais são “indígenas de grife”, que “têm um [automóvel] 4x4”.⁴⁴

Posteriormente, em entrevista à rádio *Folha FM*, de Roraima, Mourão defendeu que não é mais possível ficar “tapando o sol com a peneira”. Em sua opinião, é preciso avançar e disciplinar o garimpo em terras indígenas, pois assim, a atividade “será executada dentro da regulação ambiental da nossa legislação e como consequência não haverá dano ao meio ambiente”.⁴⁵

Paralelamente, para fazer avançar o garimpo em terras indígenas mesmo antes da discussão do PL pelo Congresso, outra frente de atuação do governo federal é incentivar a liberação da atividade através de leis promulgadas pelos estados da Amazônia. Sob a capitania de governadores bolsonaristas, Rondônia e Roraima editaram leis nessa direção nos dois primeiros meses de 2021. Contudo, as decisões de Marcos Rocha (PSL-RO) e

⁴² QUADROS, Vasconcelo. “Enquanto Força-Tarefa investiga ouro ilegal, lobby do garimpo tem apoio do governo”. *Agência Pública*, 22 de junho de 2020. Disponível em <<https://apublica.org/2020/06/enquanto-forca-tarefa-investiga-ouro-ilegal-lobby-do-garimpo-tem-apoio-do-governo/>> Acesso em 12/12/2020.

⁴³ “Cobrado, Mourão defende índio 'mais integrado' e evita compromisso contra garimpo ilegal”. *O Estado de S. Paulo*, edição de 09 de julho de 2020. Disponível em <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,cochado-mourao-defende-indio-mais-integrado-e-evita-compromisso-contr-garimpo-ilegal,70003358890>> Acesso em 12/03/2021.

⁴⁴ “Mourão diz que indígena quer celular e TV a cabo e não 'ficar segregado do mundo moderno’”. *Valor Econômico*, 07 de agosto de 2020. Disponível em <<https://valor.globo.com/politica/noticia/2020/08/07/mourao-diz-que-indigena-quer-celular-e-tv-a-cabo-e-nao-ficar-segregado-do-mundo-moderno.ghtml>> Acesso em 12/03/2021.

⁴⁵ BEHNKE, Emilly. “Mourão sobre garimpo em terra indígena: ‘Não podemos tapar o sol com a peneira’”. *O Estado de S. Paulo*, 11 de novembro de 2020. Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/11/11/mourao-sobre-garimpo-em-terra-indigena-nao-podemos-tapar-o-sol-com-a-peneira.htm>> Acesso em 12/03/2021.

Antônio Denarium (Sem partido-RR) foram suspensas por determinação do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF).⁴⁶

Além disso, o próprio presidente tem promovido encontros fora da agenda oficial para articular o apoio de lideranças indígenas na pressão política a favor da regulamentação de atividades econômicas nesses territórios – como ocorreu em reunião com representantes dos Kayapó, realizada no final de março de 2021.⁴⁷ Recentemente, Bolsonaro fez sua primeira visita oficial a uma terra indígena, com a justificativa de inaugurar uma singela ponte de madeira construída pelo Exército, ligando o município de São Gabriel da Cachoeira (AM) a comunidades Yanomami. Nas palavras de Dário Kopenawa, presidente da Hutukara Associação Yanomami:

Essa visita é apenas um gancho para o presidente defender mais uma vez a legalização do garimpo em nossas terras. É uma armadilha, um pretexto para dizer que os Yanomami estão morrendo de fome, pobrezinhos, e pedir apoio no Congresso para legalizar atividades econômicas em terras demarcadas.⁴⁸

A passagem do presidente pelo território Yanomami no Amazonas se deu em um momento de sério agravamento das invasões e violências cometidas por garimpeiros contra comunidades indígenas. Ainda no começo de maio de 2021, também em área Yanomami, dessa vez em Roraima, garimpeiros trocaram tiros com indígenas, no território em que cerca de 20 mil pessoas atuam ilegalmente garimpando.⁴⁹ Já no dia 26, a casa de Maria Leusa, líder do povo Munduruku, foi queimada por garimpeiros em represália a uma megaoperação coordenada pela Polícia Federal no sudoeste do Pará.⁵⁰

⁴⁶ RAQUEL, Martha. “Governo Bolsonaro atua para forjar apoio popular à mineração em terras indígenas”. *Brasil de Fato*, 19 de março de 2021. Disponível em <<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2021/03/governo-bolsonaro-atua-para-forjar-apoio-popular-a-mineracao-em-terras-indigenas/>> Acesso em 17/04/2021.

⁴⁷ ANGELO, Maurício. “Em reunião fora da agenda, Jair Bolsonaro incentiva lideranças a pressionar por mineração em terra indígena”, 30 de março de 2021. Disponível em <<https://observatoriodamineracao.com.br/em-reuniao-fora-da-agenda-jair-bolsonaro-incentiva-liderancas-a-pressionar-por-mineracao-em-terra-indigena/>> Acesso em 17/04/2021.

⁴⁸ OLIVEIRA, Joana. “Bolsonaro inaugura ponte às margens de terra Yanomami e ignora crise que põe povo indígena na mira garimpeiros”. *El País*, edição de 27 de maio de 2021. Disponível em <<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-28/bolsonaro-inaugura-ponte-as-margens-de-terra-yanomami-e-ignora-crise-que-poe-povo-indigena-na-mira-de-garimpeiros.html>> Acesso em 27/05/2021.

⁴⁹ MAISONNAVE, Fabiano. “Tiroteio entre yanomamis e garimpeiros deixa 3 mortos em Roraima”. *Folha de S. Paulo*, edição de 10 de maio de 2021. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/05/tiroteio-entre-yanomamis-e-garimpeiros-deixa-feridos-em-roraima.shtml>> Acesso em 11/05/2021.

⁵⁰ MAISONNAVE, F.; VALADARES, J. “Em reação contra mineração ilegal, garimpeiros incendiam aldeia no PA”. *Folha de S. Paulo*, edição de 26 de maio de 2021. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/05/em-reacao-a-operacao-contra-mineracao-ilegal-garimpeiros-incendiam-aldeia-de-lider-indigena-no-pa.shtml>> Acesso em 26/05/2021.

A “boiada” dos empresários da mineração

A julgar pelas promessas e movimentações realizadas ainda no primeiro ano de governo, a administração Bolsonaro já abria um leque de novas possibilidades para atender aos interesses do empresariado do setor.

Logo em março de 2019, o ministro Bento Albuquerque participou de um dos maiores eventos internacionais da mineração, organizado pela *Prospectors & Developers Association of Canada* (PDAC). Na ocasião, declarou que o governo pretendia avaliar “a possibilidade de ampliar o acesso aos recursos minerais existentes em áreas restritivas a mineração, como terras indígenas e faixas de fronteira”.⁵¹ A comitiva brasileira ao evento contou com a participação de algumas entidades empresariais, entre elas, o IBRAM, a Agência para o Desenvolvimento e Inovação do Setor Mineral Brasileiro (ADIMB) e a Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa Mineral e Mineração (ABPM).⁵²

O estreito laço com aparelhos privados do empresariado do setor se deu, sobretudo, através da SGM – sob a capitania de Alexandre Vidigal. Foi assim que a Secretaria decidiu, de forma inédita, organizar um escritório na Exposibram, maior evento da mineração brasileira, organizado pelo IBRAM desde os anos 1980. No estande, os participantes da exposição puderam agendar reuniões diretamente com Vidigal e demais diretores da SGM. Realizada entre os dias 9 e 12 de setembro de 2019, em Belo Horizonte, a Exposibram contou com o financiamento de gigantes multinacionais como a Vale, Anglo American, Nexa Resources, AngloGold Ashanti, Kinross, ArcelorMittal, Gerdau, entre outras.⁵³

A construção dessa relação de proximidade entre a SGM e o empresariado também pode ser verificada na agenda de reuniões da Secretaria ao longo de 2019. IBRAM, ABPM, ADIMB, Associação Brasileira do Alumínio (ABAL), entre outras, reuniram-se, na maioria das vezes, com o secretário Alexandre Vidigal. Entre os temas discutidos estavam o projeto potássio na Amazônia, a disponibilidade de áreas da

⁵¹ “Ministro de Minas e Energia diz que governo avalia autorizar mineração em terra indígena”. *Folha de S. Paulo*, edição de 06 de março de 2019. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/03/ministro-de-minas-e-energia-diz-que-governo-avalia-autorizar-mineracao-em-terra-indigena.shtml>> Acesso em 17/09/2019.

⁵² “Autoridades de Brasil e Canadá debatem avanços para mineração sustentável”. *IBRAM Notícias*, edição de 05 de março de 2019. Disponível em <<https://ibram.org.br/noticia/autoridades-de-brasil-e-canada-debatem-avancos-para-mineracao-sustentavel/>> Acesso em 8/08/2019.

⁵³ “MME terá escritório avançado para reuniões com empresários na EXPOSIBRAM 2019”. *IBRAM Notícias*, edição de 05 de setembro de 2019. Disponível em <<https://ibram.org.br/noticia/mme-tera-escritorio-avancado-para-reunioes-com-empresarios-na-exposibram-2019/>> Acesso em 06/09/2019.

Petrobrás na região e projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional – nesse último caso, discutido com o IBRAM.⁵⁴

O ano de 2020 começou com a apresentação do PL 191 ao Congresso Nacional, no dia 05 de fevereiro. Logo em seguida, em entrevista a jornalistas, o diretor-presidente do IBRAM, Flávio Penido, afirmou que o Instituto não estava defendendo, nem propondo a mineração em terra indígena, mas apenas observando o que estava acontecendo. Além disso, para o diretor da entidade

(...) Não tem nenhuma mineradora preparada para entrar [na Amazônia] assim que liberar. O setor tem preocupação muito grande com sua imagem. Se não estiver apaziguado com governo, a Câmara [dos Deputados], os indígenas, nenhuma mineradora ligada ao IBRAM vai entrar.⁵⁵

De acordo com Penido o Instituto não participou da elaboração do PL 191, nem tampouco, haverá uma “invasão de mineradores” às terras indígenas porque a primeira coisa a se fazer, depois do longo processo até a proposta ser aprovada, é a pesquisa. Contudo, conforme levantou a reportagem do *Estado de S. Paulo*, a ausência da regulamentação da mineração nesses territórios não impede que as empresas registrem oficialmente quais são suas áreas de interesse. Atualmente, centenas delas, nacionais e estrangeiras, são responsáveis por 3.212 projetos para estudos e exploração mineral dentro de terras indígenas demarcadas – todos eles em análise na ANM.⁵⁶ Entre as grandes corporações, destaca-se a Anglo American que, junto com duas subsidiárias brasileiras, possui quase 300 requerimentos de pesquisa registrados na Agência, incidindo sobre 18 terras indígenas na Amazônia – algumas com a presença de povos isolados.⁵⁷

As declarações de Penido, entretanto, parecem ter tido certo efeito negativo, obrigando a entidade a emitir uma nota oficial para esclarecer sua posição. O documento aponta que o PL 191 visa apenas regulamentar o que Constituição de 1988 já estabelece – isto é, a possibilidade do exercício da mineração em terras indígenas. A nota aponta

⁵⁴ Informações concedidas por e-mail a autora através da Lei de Acesso à Informação, requisitada junto ao MME em dezembro de 2019.

⁵⁵ “Instituto não defende mineração em terras indígenas; ato vem do governo, diz presidente do Ibram”. *O Estado de S. Paulo*, edição de 12 de fevereiro de 2020. Disponível em <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,instituto-nao-defende-mineracao-em-terras-indigenas-ato-vem-do-governo-diz-presidente-do-ibram,70003195458>> Acesso em 15/03/2021.

⁵⁶ *Idem*.

⁵⁷ ANGELO, Maurício. “Mineradora inglesa Anglo American quer explorar terras indígenas na Amazônia”. *Mongabay: Notícias ambientais para informar e transformar*, publicado em 20 de março de 2020. Disponível em <<https://brasil.mongabay.com/2020/03/mineradora-inglesa-anglo-american-quer-explorar-terras-indigenas-na-amazonia/>> Acesso em 15/03/2021.

ainda que outros países, como Canadá e Austrália, já permitem a atividade nessas áreas e que o Instituto considera “factível” sua realização “desde que haja plena segurança jurídica para a realização dos investimentos”.⁵⁸

Posteriormente, o próprio diretor-presidente escreveu um artigo publicado na coluna “Opinião” da *Folha de S. Paulo*, recalibrando seu discurso à posição do IBRAM. No texto, Penido afirma que o Instituto considera a iniciativa do governo “adequada” e que “deve ser apoiada pelos brasileiros”. Afinal, a matéria fora aprovada na “Assembleia Nacional Constituinte há mais de 30 anos, sendo, portanto, uma decisão da sociedade”. Segundo o líder da entidade, o IBRAM acredita que a proposta vai tramitar com agilidade, “dado o potencial de contribuir incisivamente para estimular o desenvolvimento socioeconômico sustentável, conforme exposto pelo governo federal e que, portanto, merece o respaldo do setor produtivo, entre outros segmentos”. Penido reconhece que as mineradoras irão participar dos debates e que a aprovação do PL trará “segurança jurídica e competitividade”, desde que a regulamentação permita atividade mineradora exercida “com base em princípios sustentáveis e moderna governança corporativa”, conforme defendem as grandes companhias.⁵⁹

Algumas semanas depois, entre 1º e 4 de março, foi realizado o PDAC 2020. Na ocasião, o líder da delegação brasileira, Alexandre Vidigal, confirmou durante o evento o “profundo compromisso” do governo federal em “promover avanços regulatórios, legais e ambientais que levarão a um cenário de investimentos mais atraente no setor”.⁶⁰ Como um dos membros da comitiva, Wilson Brumer, presidente do conselho diretor do IBRAM, assim reagiu à performance de Vidigal:

O governo brasileiro afirma e age para aumentar e diversificar a produção mineral e isso abriu os olhos dos investidores durante o PDAC. A perspectiva é de reverter uma situação em que quase 40% do território brasileiro se encontravam indisponíveis para a pesquisa e o desenvolvimento de mineração.

⁵⁸ INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO. “IBRAM esclarece posicionamento em relação a atividades econômicas em terras indígenas no Brasil”. Brasília, 2020. Disponível em <<https://ibram.org.br/noticia/ibram-esclarece-posicionamento-em-relacao-atividades-economicas-em-terras-indigenas-no-brasil/>> Acesso em 15/03/2021.

⁵⁹ PENIDO, Flávio Ottoni. “O projeto do governo que libera a mineração em terras indígenas é adequado? SIM”. *Folha de S. Paulo*, edição de 22 de fevereiro de 2020. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2020/02/o-projeto-do-governo-que-libera-a-mineracao-em-terras-indigenas-e-adequado-sim.shtml>> Acesso em 15/03/2020.

⁶⁰ ANGELO, Maurício. “Mesmo com pandemia, governo Bolsonaro vai ao Canadá em evento com mineradoras”. *Brasil de Fato*, edição de 20 de março de 2020. Disponível em <<https://www.brasildefatores.com.br/2020/03/20/mesmo-com-pandemia-governo-bolsonaro-vai-ao-canada-em-evento-com-mineradoras>> Acesso em 02/04/2020.

A abertura de novas áreas para a atividade, como anuncia o governo brasileiro, aumenta significativamente a perspectiva do país no setor.⁶¹

Em síntese, o que Brumer não mencionou explicitamente é que tais “novas áreas” colocam na mira terras indígenas, faixas de fronteira e reservas ambientais.

Enquanto o secretário brasileiro vendia a promessa de uma nova fronteira para a expansão do capital na mineração, sob os aplausos do principal aparelho privado do empresariado do setor, o Canadá, país anfitrião do PDAC, já enfrentava a entrada do novo coronavírus em seu território. Contrariando as recomendações sanitárias, o evento reuniu milhares de pessoas de diversos países e pelo menos um participante do evento contraiu o Covid-19.⁶²

Em solo brasileiro, governo e o empresariado em geral já tratavam de amenizar os possíveis danos de uma pandemia que apenas se iniciava. No desastroso pronunciamento do dia 24 de março, Jair Bolsonaro defendeu abertamente a “volta à normalidade”, sob argumento de que o grupo de risco se restringia aos idosos.⁶³ Naquele mesmo dia, estratégia semelhante foi defendida por 32 grandes empresários em reunião com o então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli. No encontro ficou expresso o consenso empresarial de que alguns setores realmente não poderiam parar, sob o alardeado risco de interrupção das cadeias de produção.⁶⁴

De todo modo, o próprio Executivo federal já havia delimitado as atividades e serviços essenciais diante da pandemia, através do Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020. Entre eles figuravam a assistência social e à saúde; atividades de segurança pública e privada; defesa nacional; telecomunicações e internet; transporte de cargas; mercado de capitais e seguros; atividades bancárias não presenciais; produção e distribuição de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas, etc.⁶⁵

⁶¹ “Para IBRAM, PDAC 2020 vai resultar em excelentes negócios em mineração no Brasil”. *IBRAM Notícias*, edição de 09 de março de 2020. Disponível em <<https://ibram.org.br/noticia/para-ibram-pdac-2020-vai-resultar-em-excelentes-negocios-em-mineracao-no-brasil/>> Acesso em 02/04/2020.

⁶² ANGELO, Maurício. “Mesmo com pandemia, governo Bolsonaro vai ao Canadá em evento com mineradoras”. *Brasil de Fato*, edição de 20 de março de 2020. Disponível em <<https://www.brasildefatores.com.br/2020/03/20/mesmo-com-pandemia-governo-bolsonaro-vai-ao-canada-em-evento-com-mineradoras>> Acesso em 02/04/2020.

⁶³ O discurso pode ser visto em <https://www.youtube.com/watch?v=Vl_DYb-XaAE&t=179s> Acesso em 02/04/2020.

⁶⁴ VIEIRA, André Guilherme. “32 grandes empresários defendem plano similar ao de Bolsonaro para isolamento”. *Valor Econômico*, edição de 26 de março de 2020. Disponível em <<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/03/26/32-grandes-empresarios-defendem-plano-similar-ao-de-bolsonaro-para-isolamento.ghtml>> Acesso em 02/04/2020.

⁶⁵ O Decreto está disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2020/Decreto/D10282.htm> Acesso em 02/04/2020.

Os setores que não tiveram suas atividades contempladas, logo se articularam para pressionar o governo. No dia 25 de março, por exemplo, para atender a um importante segmento de sua base eleitoral, Bolsonaro editou um novo decreto incluindo “atividades religiosas de qualquer natureza” como essenciais. A medida, no entanto, foi questionada pelo MPF e suspensa pela Justiça Federal à época.⁶⁶

A mineração tampouco foi enquadrada como atividade essencial e a repercussão entre os empresários do setor foi imediata. Na semana seguinte à promulgação do Decreto nº 10.282, o Conselho de Mineração (COMIN) da Confederação Nacional da Indústria (CNI)⁶⁷ enviou um documento ao ministro de Minas e Energia solicitando a inclusão da atividade no rol das consideradas essenciais.⁶⁸

Segundo reportagem vinculada no site do próprio IBRAM, a pressão sobre Bento Albuquerque também foi exercida por Alexandre Vidigal.⁶⁹ Em um pouco mais de uma semana, a mobilização empresarial surtiu efeito e o MME editou a Portaria nº 135/GM, em 28 de março de 2020, estipulando como essenciais a pesquisa, lavra, processamento e transformação de bens minerais, assim como, o escoamento dos itens gerados na cadeia produtiva.⁷⁰

A medida, no entanto, foi bastante criticada. Lideranças do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM) alertaram para o potencial disseminador da manutenção da atividade para as comunidades em seu entorno, além do fato de que muitos trabalhadores e grande parte dessas populações já sofrem com problemas respiratórios em virtude da mineração – tornando-se, assim, mais vulneráveis ao Covid-19.⁷¹ A Comissão Episcopal Pastoral Especial sobre Ecologia Integral e Mineração (CEEM) da

⁶⁶ FABRINI, Fábio. “Justiça proíbe de novo eventos religiosos durante a pandemia”. *Folha de S. Paulo*, edição de 02 de abril de 2020. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/04/justica-proibe-de-novo-eventos-religiosos-durante-a-pandemia.shtml>> Acesso em 03/04/2020.

⁶⁷ O COMIN foi criado em dezembro de 2019. Sua direção ficou a cargo do empresário Sandro Mabel, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG), contando, ainda, com a participação de representantes de outras importantes entidades do setor, como o IBRAM, a ABPM e a ABAL. “CNI cria Conselho de Mineração”. *Brasil Mineral*, edição de 04 de dezembro de 2019. Disponível em <<https://brasilmineral.com.br/noticias/cni-cria-conselho-de-minera%C3%A7%C3%A3o>> Acesso em 03/04/2020.

⁶⁸ AZEVEDO, Luiz. “Interrupção na mineração pode gerar prejuízo em cadeia na economia”. *Brasil Mineral*, edição de 26 de março de 2020. Disponível em <<https://www.brasilmineral.com.br/noticias/interrup%C3%A7%C3%A3o-na-minera%C3%A7%C3%A3o-pode-gerar-preju%C3%ADzo-em-cadeia-na-economia>> Acesso em 03/05/2020.

⁶⁹ “Portaria do MME inclui mineração entre as atividades consideradas essenciais”. *IBRAM Notícias*, edição de 30 de março de 2020. Disponível em <<https://ibram.org.br/noticia/portaria-do-mme-inclui-mineracao-entre-as-atividades-consideradas-essenciais>> Acesso em 03/04/2020.

⁷⁰ *Idem*.

⁷¹ Ver <<https://www.instagram.com/mam.nacional/>> Acesso em 03/04/2020.

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), criticou a própria validade jurídica da medida promulgada pelo MME, uma vez que uma simples portaria ministerial “não tem efeito para dar interpretação mais flexível” ao que foi estipulado como atividade essencial pelo Decreto presidencial.⁷² Já o presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Helder Salomão (PT-ES), solicitou ao Procurador-Geral do Trabalho, no dia 07 de abril, a anulação da medida assinada por Bento Albuquerque e a imediata paralisação das atividades de mineração no país.⁷³

Em resposta, Alexandre Vidigal foi às páginas de *O Globo* defender:

Para os padrões de vida contemporânea, a mineração é essencial, imprescindível e inadiável. E é essencial não apenas porque se quer; mas é essencial por realmente ser, por sua própria essência como insumo para quase tudo. Negar isso é viver em um mundo de ficção e da contradição em não se deixar de desfrutar do bem-estar que, graças aos bens minerais, a vida atual proporciona. Sem a mineração, não são apenas os produtos que podem faltar; pode faltar a própria vida ou o modo a se viver!⁷⁴

Por volta de uma semana após a publicação do artigo, o governo federal editou o Decreto nº 10.329, ampliando os serviços considerados essenciais, incluindo a mineração.⁷⁵

Depois de mais ou menos um mês desde que a pandemia avançou pelo país e o Brasil contabilizava 2.924 mortes por Covid-19, na fatídica reunião ministerial realizada no dia 22 de abril, o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, foi um dos poucos a mencionar a crise sanitária. Mas, para Salles, era preciso aproveitá-la para outros fins, que não salvar vidas:

(...) Então para isso precisa ter um esforço nosso aqui enquanto estamos nesse momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só se fala de Covid e ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas. De IPHAN, de ministério da Agricultura, de ministério de Meio Ambiente, de ministério disso, de ministério daquilo. (...) Não precisamos de Congresso. Porque coisa que precisa de Congresso também,

⁷² A nota está disponível em <<https://www.cnbb.org.br/comissao-da-cnbb-denuncia-mineradoras-nao-paralisaram-suas-atividades/>> Acesso em 03/04/2020.

⁷³ A nota está disponível em <<http://emdefesadosterritorios.org/presidente-da-comissao-de-direitos-humanos-pede-anulacao-de-portaria-do-governo-que-considera-mineracao-trabalho-essencial-durante-a-pandemia/>> Acesso em 03/04/2020.

⁷⁴ VIDIGAL, Alexandre. “Mineração é essencial por essência”. *O Globo*, edição de 23 de abril de 2020. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/opiniao/artigo-mineracao-essencial-por-essencia-24387472>> Acesso em 26/06/2020.

⁷⁵ “União publica decreto considerando mineração atividade essencial”. *IBRAM Notícias*, edição de 29 de abril de 2020. Disponível em <<https://ibram.org.br/noticia/uniao-publica-decreto-considerando-mineracao-atividade-essencial/>> Acesso em 26/06/2020.

nesse, nesse fuzuê que está aí, nós não vamos conseguir apo...apo...é aprovar. Agora tem um monte de coisa que é só parecer, caneta, parecer, caneta.⁷⁶

A “oportunidade” indicada por Salles já vinha sendo executada pela ANM, conforme indicaram alguns superintendentes da Agência a representantes de associações do setor, em encontro virtual promovido pela FFA Legal & Support for Mining Companies, um importante escritório de consultoria e assessoria jurídica, realizado no dia 23 de abril.⁷⁷

Carlos Cordeiro Ribeiro, da área de Pesquisa e Recursos Minerais, afirmou que a ANM estava “trabalhando dobrado” neste período da pandemia, totalmente empenhada em “desburocratizar o máximo possível”, mexendo, principalmente, nas normativas internas já que, em suas palavras, “na lei a gente não pode mexer”. Cordeiro ressaltou ainda que a tarefa não é fácil, porque alguns itens implicam em fazer consulta pública e que a Agência tem procurado evitar isso.⁷⁸

De acordo com Yoshihiro Nemoto, do setor de Regulação e Governança Regulatória, a estratégia da ANM é justamente focar na modificação interna dos instrumentos normativos neste momento, seguindo o disposto no Decreto nº 10.139. Ao estilo do “parecer, caneta” de Ricardo Salles, o superintendente afirmou:

Basta que a gente identifique o problema, faça uma nota técnica, explicando a motivação dessa desburocratização dessa alteração normativa, que tem que estar na linha de desburocratizar, aumentar a liberdade econômica (...). Então assim, quando a gente identificar que é para reduzir fardo regulatório, desburocratizar, basta fazer uma nota técnica e efetivar. (...) assim nós estamos trabalhando e o Covid veio no sentido de acelerar esse trabalho.⁷⁹

Para tanto, Nemoto declarou que a Agência “queria ouvir o mercado”. Por isso, a partir do dia 2 de março, o órgão disponibilizou um formulário para recolher sugestões de “empresas e cidadãos” – processo que durou até o final de abril.⁸⁰ Aqui fica claro a seletividade da atuação do órgão. As consultas públicas devem ser evitadas, mas o “Deus mercado” precisa ser ouvido e, é claro, atendido.

⁷⁶ O encontro está disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=2odt6e1L-Xc&feature=youtu.be>> Acesso em 05/05/2020.

⁷⁷ A reunião está disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=v6lOICIF2MU&t=8s>> Acesso em 05/05/2020.

⁷⁸ *Idem.*

⁷⁹ *Idem.*

⁸⁰ *Idem.*

Entre os ritos normativos que a ANM pretende modificar é a necessidade de vistoria *in loco* como condicionante para a concessão da Guia de Utilização – instrumento que permite a extração de substâncias minerais antes da outorga da concessão de lavra – e para aprovação de Relatório Final de Pesquisa – uma das etapas do processo de licenciamento mineral.⁸¹

Ainda sobre mecanismos de fiscalização, Nemoto sugere que a Agência pretende basear sua atuação no Decreto nº 10.178, aprovado em dezembro de 2019,⁸² que regulamentou os critérios e procedimentos para a classificação de risco das atividades econômicas – dispensando ou simplificando solicitações de atos públicos de liberação para atividades consideradas de risco leve ou moderado. De acordo com o superintendente, a fiscalização é necessária, mas precisa ser feita de “uma forma inteligente, a gente não precisa fiscalizar todo mundo ao mesmo tempo”.⁸³

As principais alterações normativas que a Agência pretende implementar foram sintetizadas através do “Plano Lavra”, publicado no dia 11 de maio.⁸⁴ Nas palavras de um diretor da ANM, seus objetivos primordiais são melhorar o ambiente de negócios por meio de alterações nas regras de concessão de licenças, autorizações e da legislação ambiental, através da implementação de uma “guilhotina regulatória”.⁸⁵

Em reunião do COMIN realizada no final daquele mês, empresários destacaram a importância da interlocução com a ANM durante a pandemia, reivindicando a publicação da resolução que institui o direito minerário como garantia para fins de financiamento e dos editais de disponibilidades de áreas – ações previstas dentro do escopo do Plano.⁸⁶

Logo em seguida, a Agência abriu uma coleta de sugestões do setor⁸⁷ para o primeiro caso e, no dia 4 de junho, iniciou uma consulta pública para discutir a elaboração

⁸¹ *Idem.*

⁸² Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10178.htm> Acesso em 18/05/2020.

⁸³ Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=v6lOICIF2MU&t=8s>> Acesso em 05/05/2020.

⁸⁴ AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. “Plano Lavra busca fomentar o setor mineral com ações desburocratizantes”. *Notícias*, edição de 11 de maio de 2020. Disponível em <<https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/noticias/plano-lavra-busca-fomentar-o-setor-mineral-com-acoes-desburocratizantes>> Acesso em 17/05/2020.

⁸⁵ WANDERLEY, L. J.; GONÇALVES, R. J. A. F.; MILANEZ, B. “O interesse é no minério: O neoextrativismo ultraliberal marginal e a ameaça de expansão da fronteira mineral pelo governo Bolsonaro”. *Revista ANPEGE*, v. 16, nº 29, 2020. p. 569.

⁸⁶ Disponível em <<http://www.abpm.net.br/noticia/cni-quer-deflagrar-a-nova-onda-mineral>> Acesso em 08/06/2020.

⁸⁷ AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. “ANM pede contribuições para regulamentar título mineral como garantia de crédito e critérios para sigilo de processos”. *Notícias*, edição de 26 de maio de 2020. Disponível em <<https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/noticias/anm-pede-contribuicoes-para-regulamentar-titulo-mineral-como-garantia-de-credito-e-criterios-para-sigilos-de-processos>> Acesso em 08/06/2020.

de um edital para disponibilidade de um lote inicial de 500 áreas para pesquisa mineral.⁸⁸ A disponibilidade de áreas que retornaram à Agência por conta de perdas de direitos minerários, indeferimentos ou caducidade, estava suspensa desde 2016 e constitui-se como um elemento fundamental para a abertura de novas frentes para a expansão do capital na mineração.⁸⁹

Em meio ao “estouro da boiada” capitaneado pela ANM sob os auspícios do Plano Lavra, a Agência também assinou um acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Obtido pela Lei de Acesso à Informação pelo jornalista Maurício Angelo, o convênio prevê o pagamento de 385 mil euros para a ANM produzir um relatório que irá “identificar barreiras regulatórias, obstáculos, falhas de implementação ou ineficiências que afetam a dinâmica do setor de mineração no Brasil” e oferecer soluções. Posteriormente, a OCDE reunirá “as partes interessadas” para “um diálogo nacional para facilitar a execução das reformas”. Ou seja, a entidade internacional fará o diagnóstico das reformas que julga necessárias, certificando-se que elas serão implementadas.⁹⁰

Como uma espécie de síntese da política mineral do governo Bolsonaro, aliando os objetivos de reformar a legislação infralegal e ampliar a fronteira mineral no país, o Programa Mineração e Desenvolvimento (PMD) foi lançado em setembro de 2020 – como um plano de metas para o setor até 2023.⁹¹ Apesar do design amador do documento e das mais de 100 metas listadas sem maiores justificativas, o PMD pretende cumprir seu *slogan*, transformando o país em “uma mina de oportunidades”.⁹² Para tanto, no item de “Gestão e eficiência”, o projeto “Mineração de resultados” fala em reestruturar e modernizar a ANM e o Serviço Geológico do Brasil (SGB), otimizar e acelerar a tramitação dos processos minerários, promover e contribuir para o aprimoramento do

⁸⁸ “ANM: Consulta de edital para áreas disponíveis”. *IBRAM Notícias*, edição de 04 de junho de 2020. Disponível em <<https://ibram.org.br/noticia/anm-consulta-de-edital-para-areas-disponiveis/>> Acesso em 08/06/2020.

⁸⁹ GONÇALVES, R. J. A. F.; MILANEZ, B.; WANDERLEY, L. J. “Neoextrativismo liberal-conservador: a Política Mineral e a Questão Agrária no Governo Temer”. *Revista OKARA: Geografia em debate*, v. 12, n. 2, 2018.

⁹⁰ ANGELO, Maurício. “Diretor da Agência Nacional de Mineração defende ‘guilhotina regulatória’ para setor mineral em parceria com a OCDE”. *Observatório da Mineração*, edição de 11 de junho de 2020. Disponível em <<https://observatoriodamineracao.com.br/diretor-da-agencia-nacional-de-mineracao-defende-guilhotina-regulatoria-para-o-setor-mineral-em-parceria-com-a-ocde/>> Acesso em 20/03/2021.

⁹¹ Ver <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/energia-minerais-e-combustiveis/2020/09/lancado-programa-mineracao-e-desenvolvimento-que-vai-estimular-retomada-do-pais>>. Acesso em 20/03/2021.

⁹² ANGELO, Maurício. “Programa lançado por Bolsonaro quer passar o trator – não a boiada – no setor mineral”. *Observatório da Mineração*, edição de 26 de setembro de 2020. Disponível em <<https://observatoriodamineracao.com.br/programa-lancado-por-bolsonaro-quer-passar-o-trator-nao-a-boiada-no-setor-mineral/>> Acesso em 20/03/2021.

licenciamento ambiental para a mineração, entre outros pontos. Ao mesmo tempo, incorporando sugestão da ABPM, o Programa incluiu a regulamentação da mineração em terras indígenas como uma das metas do projeto “Minera Brasil”.⁹³

A elaboração do PMD contou com a participação de uma expressiva rede de entidades empresariais. Entre julho e agosto, o Programa foi construído em reuniões com representantes do MME, da ANM, do SGB, das Secretarias Estaduais de Mineração, da Frente Parlamentar Mista de Mineração, da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC) do Ministério da Economia, do COMIN-CNI, da ABAL, ABPM, ADIMB, Abirochas, da Associação dos Municípios Mineradores do Brasil (Amig), da Associação Brasileira do Carvão Mineral (ABCM), da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração (ABM), Associação Brasileira dos Produtores de Calcário (Abracal), Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (Abas), entre outras. Além de agentes de grandes empresas, como a Liasa e a CSN, e do escritório de consultoria FFA Legal.⁹⁴

O secretário Alexandre Vidigal ainda apresentou o PMD a ninguém menos que Vijay Rangarajan, o embaixador britânico no Brasil responsável por articular reuniões do então candidato à Presidência, Jair Bolsonaro, com “parceiros estratégicos” da Grã-Bretanha – entre eles, a Anglo American. De acordo com o MME, o diplomata britânico “louvou a iniciativa (...) e antecipou o interesse de seu país em colaborar com o Brasil nesse tema, bem como em questões afetas à atração de investimentos, tecnologias de monitoramento remoto e conhecimento geológico”.⁹⁵

O PL 191 e a dimensão da devastação

Como já mencionamos, após muitas promessas, o PL 191 foi apresentado pelo governo em 05 fevereiro de 2020. Na cerimônia de lançamento, Bolsonaro afirmou que a proposta seria um benefício aos povos indígenas, algo como sua incorporação à sociedade brasileira:

⁹³ O PMD está disponível em <<https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/publicacoes-1/programa-mineracao-e-desenvolvimento/programa-mineracao-e-desenvolvimento-pmd-2020-2023.pdf/view>> Acesso em 20/03/2021.

⁹⁴ ANGELO, Maurício. *Observatório da Mineração*, publicado em 03 de dezembro de 2020. Disponível em <<https://observatoriodamineracao.com.br/metas-do-governo-federal-para-a-mineracao-foram-ditadas-pelo-mercado-revelam-documentos/>> Acesso em 20/03/2021.

⁹⁵ *Idem*.

Espero que esse sonho pelas mãos do Bento (Albuquerque, ministro de Minas e Energia) e os votos dos parlamentares se concretize. O índio é um ser humano exatamente igual a nós. Tem coração, tem sentimento, tem alma, tem desejo, tem necessidades e é tão brasileiro quanto nós.⁹⁶

De acordo com o presidente, a aprovação do projeto será um “grande passo” que “depende do Parlamento”. Ao ressaltar que os deputados irão sofrer pressão dos ambientalistas, Bolsonaro afirmou que, se um dia puder, confina “esse pessoal do meio ambiente” na Amazônia, “já que eles gostam tanto do meio ambiente”.⁹⁷

Na mesma ocasião, Onyx Lorenzoni afirmou que a proposta de regulamentação não é um aval do governo para que os índios brasileiros sejam explorados, mas a resolução de um “problema real e histórico” já que, em sua opinião, “as terras são usadas hoje de forma ilegal e criminosa”. Dessa forma, para o ministro, a aprovação do PL concederá “autonomia” e “liberdade de escolha” aos povos indígenas, uma espécie de “Lei Áurea”.⁹⁸

Em comunicado oficial, a Presidência da República também declarou que os mais de 31 anos sem regulamentação da mineração e da geração de energia em terras indígenas foram uma omissão que só trouxe “prejuízos” para o país – como insegurança jurídica, lavra ilegal, não pagamento de tributos e compensações financeiras, graves riscos à vida, à saúde e aos costumes e tradições dos povos indígenas, além de variados conflitos.⁹⁹

A proposta enviada pelo governo ao Congresso regulamenta o § 1º do art. 176 e o § 3º do art. 231 da Constituição, estabelecendo as condições específicas para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos, bem como, para o aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica em terras indígenas. Além de instituir a indenização às comunidades afetadas pela restrição do usufruto desses territórios.

Dessa forma, o PL define que para a liberar um empreendimento minerário em terras indígenas será preciso apresentar um estudo técnico prévio, a ser realizado mesmo sem o consentimento das comunidades, através da utilização de dados e outros elementos disponíveis para sua elaboração. A questão da não obrigatoriedade do consentimento,

⁹⁶ “Bolsonaro assina projeto que libera mineração em terras indígenas”. *Veja*, 06 de fevereiro de 2020. Disponível em <<https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-assina-projeto-que-libera-mineracao-em-terras-indigenas/>> Acesso em 15/04/2021.

⁹⁷ *Idem*.

⁹⁸ *Idem*.

⁹⁹ *Idem*.

aliás, perpassa outros pontos do Projeto. Nesse sentido, os pedidos de autorização dos projetos minerários deverão ser encaminhados ao Congresso pelo Presidente da República ainda que as comunidades indígenas afetadas se manifestem de forma contrária. Isto é, não há poder de veto por parte dos povos indígenas. A única possibilidade assegurada pelo PL às comunidades indígenas afetadas nessa direção diz respeito ao garimpo, realizado por não-indígenas, em suas terras.¹⁰⁰

Cabe também destacar que em seus dispositivos finais, o PL prevê a alteração do artigo 22 da Lei nº 6001 de 1973, mais conhecida como o Estatuto do Índio, permitindo o exercício de outras atividades econômicas pelos indígenas em suas terras, tais como: agricultura, pecuária, extrativismo e turismo. O Projeto também determina uma modificação fundamental no artigo 1º da Lei nº 11.460 de 2007, liberando o cultivo de organismos geneticamente modificados nos territórios em questão.¹⁰¹

Alguns pesquisadores vêm divulgando números sobre os possíveis impactos da liberação da extração mineral em terras indígenas. De acordo com esses estudos, as operações minerais em larga escala na Amazônia, região que concentra cerca de 98% das terras demarcadas, provocou um desmatamento 12 vezes maior que a área de lavra concedida, sendo responsáveis por 9% do desmatamento amazônico entre 2000-2015. Dessa forma, se o mesmo padrão for mantido, a abertura da mineração nesses territórios poderá ser um enorme indutor do desmatamento na região, com consequências significativas em escalas local, regional, nacional e global.¹⁰²

Localmente, diminuiria a biodiversidade, limitaria a disponibilidade de alimentos para as comunidades indígenas e aumentaria o assoreamento de igarapés e rios, prejudicando o abastecimento de água, a pesca e a navegação. No âmbito regional, a redução da área de floresta impactaria de forma negativa na umidade e, conseqüentemente, na incidência de chuva, aumentando a probabilidade de grandes incêndios. Tal fato, do ponto de vista nacional, também traria efeitos diretos no volume de chuva no país, prejudicando o abastecimento de água, a agricultura e a geração de energia hidrelétrica. Por fim, globalmente, a contribuição desse desmatamento implicaria

¹⁰⁰ O Projeto de Lei 191 está disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node015ca3uqdfep1u5gcbo3lvmfm39877523.node0?codteor=1855498&filename=PL+191/2020> Acesso 21/03/2021.

¹⁰¹ *Idem.*

¹⁰² WANDERLEY, L. J.; GONÇALVES, R. J. A. F.; MILANEZ, B. “O interesse é no minério: O neoextrativismo ultraliberal marginal e a ameaça de expansão da fronteira mineral pelo governo Bolsonaro”. *Revista ANPEGE*, v. 16, nº 29, 2020. p. 581-582.

em mudanças climáticas, uma vez que as terras indígenas na Amazonia brasileira retêm cerca de 13 bilhões de toneladas de carbono.¹⁰³

Sem falar no aumento exponencial da violência, sobretudo, contra mulheres indígenas, em um país atravessado historicamente pela truculência contra os povos originários.¹⁰⁴

Considerações Finais

O governo Bolsonaro parece elevar a um outro patamar o processo de aceleração do desmonte das garantias constitucionais e dos marcos regulatórios, assegurados por um amplo leque de legislações infralegais. Tal aceleração foi iniciada com o golpe parlamentar de 2016, quando diferentes frações da burguesia brasileira se uniram para apoiar a retirada de Dilma Rousseff do Executivo Federal, tendo em vista o maior ataque aos direitos dos trabalhadores expressos na Constituição de 1988. Ainda que o atual presidente não tenha recibo apoio acalorado dos megas empresários brasileiros, sua vitória nas eleições de 2018 foi o resultado possível das contradições resultantes do processo iniciado em 2016.

Desde o primeiro ano de seu mandato, podemos perceber certas tentativas, por parte da grande mídia e de entidades empresariais, de disciplinar a truculência profascista de Bolsonaro e seus asseclas. Contudo, é impressionante o silêncio do empresariado da mineração diante dos “arroubos” do presidente – mesmo quando o alvo é a China, por exemplo, o maior consumidor do minério de ferro brasileiro.¹⁰⁵ A suposta “apatia” é um posicionamento muito claro dos empresários de um setor que mantém intensa conexão com órgãos e agências governamentais e está conseguindo transformar em política pública uma agenda há muito defendida.

Nesse sentido, mesmo que entidades empresariais, como a ABPM e o IBRAM, insistam em dissociar os empreendimentos minerários capitaneados pelo que denominam como “mineração organizada” do exercício da garimpagem, defendendo que em terras indígenas somente àquela deve ser regulamentada, a política mineral delineada com a participação desses dois segmentos, os une na base de apoio a Bolsonaro.

¹⁰³ *Idem.*

¹⁰⁴ *Idem.*

¹⁰⁵ Ver <<https://www.fazcomex.com.br/blog/exportacao-de-minerio-de-ferro/>> Acesso em 27/05/2021.

Bibliografia

- BUCI-GLUCKSMANN, Christinne. *Gramsci e o Estado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- CASTRO, João Luís Lobo Monteiro de. “Algo deve mudar para que tudo continue como está: o perfil dos diretores da ANM e da SGM no governo Bolsonaro”. *Versos – Textos para Discussão PoEMAS*, 4(3), 2020.
- FILHO, João Roberto Martins. “Ordem desunida: militares e política no governo Bolsonaro”. In: *Perseu*, N. 18, Ano 13, 2019.
- GONÇALVES, R. J. A. F.; MILANEZ, B.; WANDERLEY, L. J. “Neoextrativismo liberal-conservador: a Política Mineral e a Questão Agrária no Governo Temer”. *Revista OKARA: Geografia em debate*, v. 12, n. 2, 2018.
- GRAMSCI, Antonio. *Os cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, vol. 3, 2016.
- MENDONÇA, Sonia Regina de. “O Estado Ampliado como ferramenta metodológica”. In: *Marx e o Marxismo*. Niterói: v.2, nº 2, jan/jul, 2014.
- MILANEZ, B.; COELHO, T.P.; WANDERLEY, L.J.M. “O projeto mineral no Governo Temer: menos Estado, mais mercado”. *Versos – Textos para Discussão PoEMAS*, 1(2), 2017.
- POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o Poder e o Socialismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- REGINATTO, Ana C. *A ditadura empresarial-militar e as mineradoras (1964-1988)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, 2019.
- WANDERLEY, L. J.; GONÇALVES, R. J. A. F.; MILANEZ, B. “O interesse é no minério: O neoextrativismo ultraliberal marginal e a ameaça de expansão da fronteira mineral pelo governo Bolsonaro”. *Revista ANPEGE*, v. 16, nº 29, 2020.

